



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras
Assessoria jurídico-legislativa



INDICAÇÃO Nº DE 2015
(Deputado **Professor Reginaldo Veras**)

Em L I D O
3014/15
M
Assessoria Jurídico-Legislativa

IND 3447/2015: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção da cobertura e a reforma do piso da quadra de esportes do Centro de Ensino Fundamental 12 de Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, promova a construção da cobertura e a reforma do piso da quadra de esportes do Centro de Ensino Fundamental 12 de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por fim sugerir à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a construção da cobertura e a reforma do piso da quadra de esportes do Centro de Ensino Fundamental 12 de Ceilândia.

A prática de atividades físicas melhora o desenvolvimento físico, cognitivo e motor das crianças. A prática da educação física além de contribuir para o referido desenvolvimento é assegurada pelo **Art. 26** da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira – LDB e **Art. 233** da Lei Orgânica do DF. Desta forma, cabe ao poder executivo assegurar que os espaços destinados a essas práticas tenham condições de atender os alunos e à comunidade.

Em dias de chuva ou de sol forte a prática de atividades físicas torna-se inviável em espaços abertos, assim, a cobertura da quadra supracitada proporcionará um maior conforto, segurança além de assegurar que a prática da Educação Física ocorra mesmo diante de condições naturais adversas.

No que tange ao piso, este se encontra em situação precária colocando em risco a saúde e a integridade física dos jovens que ali fazem suas atividades físicas. Tal fato pode ser observado nas fotos em anexo.

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 3447/2015
Folha Nº 01-P

APR 29 2015 16:37



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

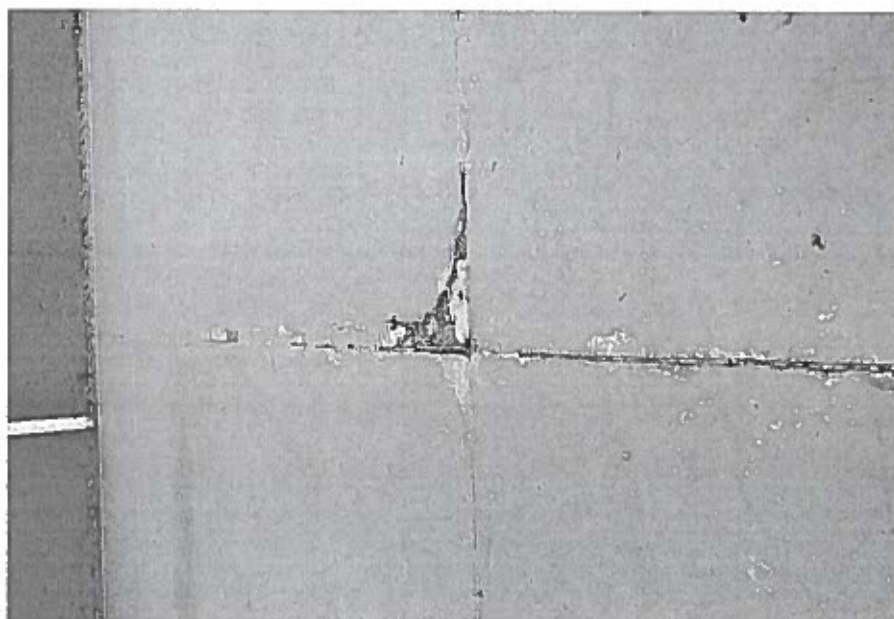
Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras
Assessoria jurídico-legislativa



Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres deputados para que aprove-
m a presente indicação em face do relevante interesse público que se reveste a matéria.

Sala das sessões, 29 de abril de 2015.

Deputado Professor REGINALDO VERAS
PDT

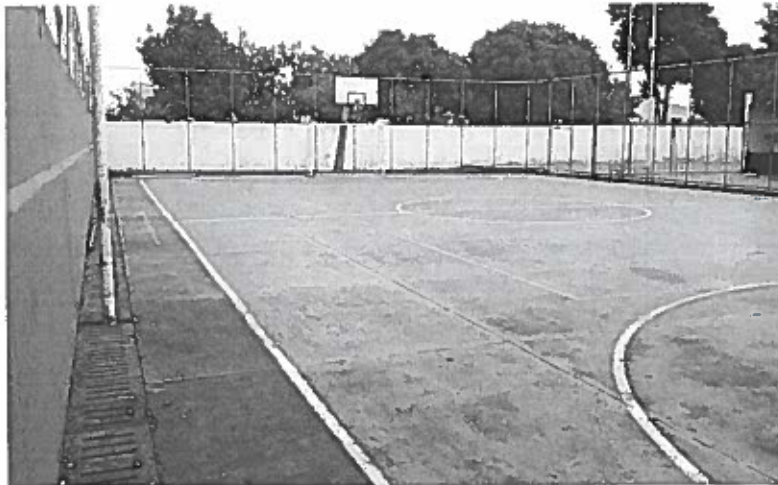
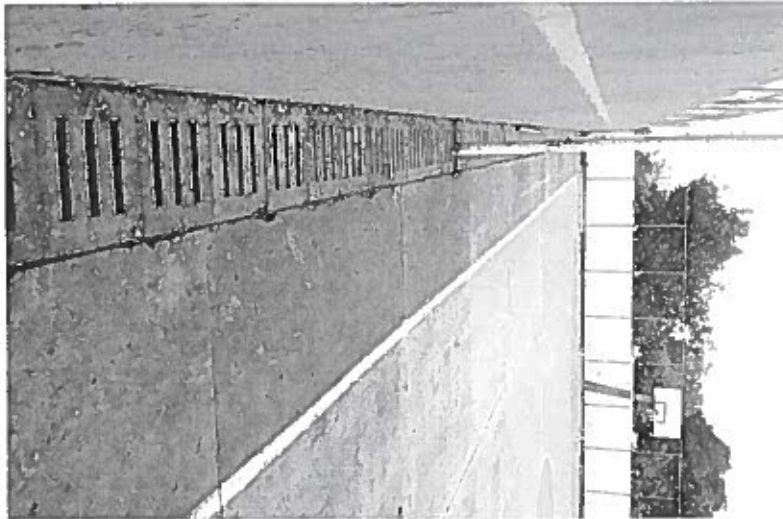


Setor de Protocolo Legislativo
LD Nº 3447/2015
Folha Nº 027



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras
Assessoria jurídico-legislativa



Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 2447/2015
Folha Nº 03-7



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 08/05/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 3447, 2015
Folha Nº 04-7